



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROJETO DE VENDAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 1301.01/2020

Às nove horas (09:00) do dia 05 de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (05.02.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro. Reuniram-se, em sessão pública, o Presidente, Sr. **José Eucimar de Lima**, e ainda os membros, as Srs.: **Selma de Sousa Lima e Tiago Maia Pires** para realização dos atos referentes ao Chamamento Público nº 1301.01/2020, que tem por objeto a aquisição de **SELEÇÃO DE AGRICULTORES, ISOLADAMENTE OU ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS E INFORMAIS, INTEGRANTES DO PROGRAMA NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, para alunos da rede de educação básica pública. Inicialmente foram abertos os envelopes Documentos de Habilitação e Projeto de Vendas, dos seguintes Participantes que apresentaram interesse em fornecer itens para Merenda Escolar da Prefeitura Municipal de Quixeré através da Secretaria de Educação do Município: **001. GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR AGROINDUSTRIA DE QUIXERÉ E REGIÃO**, inscrita no CNPJ nº 28.872.434/0001-09, representada pelo Sr. Joaquim Arnóbio Cavalcante de Brito (presidente), inscrito no CPF Nº 951.428.193-49; **001. GRUPO INFORMAL formado pelos seguintes agricultores:** 01. FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES, inscrito no CPF Nº 781.926.923-53; 02. FRANCISCO GONÇALVES GUIMARÃES, inscrito no CPF Nº 020.674.633-49; 03. ANTONIO FERREIRA DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 380.641.543-91; 04. FRANCISCA DE ALENCAR FERREIRA, inscrito no CPF Nº 512.353.663-91; **002. GRUPO INFORMAL formado pelos seguintes agricultores:** 01. JOSE JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 380.639.993-04, 02. NATANNEL ADLER RIBEIRO, inscrito no CPF Nº 058.557.463-48 e 03. MAURICELIO FERREIRA DE FREITAS, inscrito no CPF Nº 997.812.123-49; **003. GRUPO INFORMAL formado pelos seguintes agricultores:** 01. BRUNA HITYANE SENA LIMA, inscrito no CPF Nº 603.864.823-22; 02. JOSE DE FATIMA SENA BATISTA, inscrito no CPF Nº 027.991.693-09. Recebidos e abertos os envelopes foram analisados os Projetos de Venda dos Participantes e de acordo com o estabelecido no Chamamento Público nº 1301.01/2020, ao final da análise dos documentos dos participantes, chegou-se ao seguinte resultado: **GRUPO FORMAL – COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR AGROINDUSTRIA DE QUIXERÉ E REGIÃO**, apresentou documentação de habilitação conforme exigido no edital no item 4.4.3 nos sub – itens – 4.4.3.1, 4.4.3.2, 4.4.3.3, 4.4.3.4, 4.4.3.5, 4.4.3.6, e 4.4.3.7; **001. GRUPO INFORMAL formado pelos seguintes agricultores:** 01. FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO GONÇALVES, FRANCISCO GONÇALVES GUIMARÃES, ANTONIO FERREIRA DE FREITA, E FRANCISCA DE ALENCAR FERREIRA, apresentou documentação de habilitação conforme exigido no edital no item 4.4.3 – Alineas : “a, b, c, d, e”, sendo declarado Habilitado; **002. GRUPO INFORMAL formado pelos seguintes agricultores:** 01. JOSE JORDANIO DO AMARAL OLIVEIRA, NATANNEL ADLER RIBEIRO E MAURICELIO FERREIRA DE FREITAS, apresentou documentação de habilitação conforme exigido no edital no item 4.4.3 – Alineas : “a, b, c, d, e”, sendo declarado Habilitado e **003. GRUPO INFORMAL formado pelos seguintes agricultores:** BRUNA HITYANE SENA LIMA, JOSE DE FATIMA SENA BATISTA, inscrito no CPF Nº 027.991.693-09 apresentou documentação de habilitação conforme exigido no edital no item 4.4.3 – Alineas : “a, b, c, d, e”, sendo declarado Habilitado. Consta-se em ata que a Sr. JOSE DE FATIMA SENA BATISTA



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



pediu desistência do item 02 (Banana Prata) sendo este pedido acatado pelo Presidente da comissão pelo mesmo ter acontecido anterior a fase de julgamento de ordem de prioridade. Em seguida o presidente da Comissão comunica aos participantes presentes de que todos os itens ora licitados serão avaliados e julgados posteriormente, sendo solicitado um laudo técnico de um profissional devidamente qualificado (Engenheiro Agrônomo) responsável por esta municipalidade para avaliar esses documentos juntos aos órgãos fiscalizadores e competentes para a destinação da venda dos produtos ofertados visando primar pela equidade dos participantes e que seja feito um julgamento justo dos documentos dos mesmos para que não haja prejuízos para nenhum. O Presidente alerta aos participantes do Certame que a Secretaria de Educação do município dispõe de uma Comissão de Fiscalização para controlar a veracidade exigida na Declaração exigida na habilitação dos participantes de que toda a produção seja feita pelos produtores Rurais, não sendo aceito terceirizar produtos que não sejam oriundos de sua própria produção, sendo estes submetidos a punições e/ou sanções conforme o rigor da Lei caso seja constatado essa irregularidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente, declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Quixeré-Ce, 05 de fevereiro de 2020.

José Eucimar de Lima
 José Eucimar de Lima
 Presidente

Selma de Sousa Lima
 Selma de Sousa Lima
 Membro da CPL

Tiago Maia Pires
 Tiago Maia Pires
 Membro da CPL

Joaquim Arnóbio Cavalcante de Brito
 Joaquim Arnóbio Cavalcante de Brito
 COOPERATIVA DE PRODUTORES DA
 AGRICULTURA FAMILIAR AGROINDUSTRIA
 DE QUIXERÉ E REGIÃO

Antonio Ferreira de Freitas
 ANTONIO FERREIRA DE FREITAS
 Agricultor Rural

Jose Jordano do Amaral Oliveira
 JOSE JORDANO DO AMARAL OLIVEIRA
 Agricultor Rural

Francisco Edinaldo Clementino Gonçalves
 FRANCISCO EDINALDO CLEMENTINO
 GONÇALVES
 Agricultor Rural

Nataniel Adler Ribeiro
 NATANNEL ADLER RIBEIRO
 Agricultor Rural

Jose de Fatima SENA Batista
 JOSE DE FATIMA SENA BATISTA
 Agricultor Rural

Bruna Hityane SENA Lima
 BRUNA HITYANE SENA LIMA
 Agricultor Rural.

André Souza Lima
 ANDRÉ SOUZA LIMA
 Engenheiro Agrônomo
 Ouvinte